



Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SERRANA - SP

Serrana - 5 de novembro de 2025 - Nº 1.978

Diário Oficial criado pela Lei Número 1780/2017

LEI ORDINÁRIA

LEI Nº 2.378/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE APPARECIDA REIS ANTÉRIO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 86/2025, o Projeto de Lei nº 70/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Aparecida Reis Antério como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.379/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE APPARECIDA CEDARO SANTANA, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 87/2025, o Projeto de Lei nº 71/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Aparecida Cedaro Santana como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.380/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE MANOEL SARILHO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 89/2025, o Projeto de Lei nº 73/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Manoel Sarilho como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

LEI Nº 2.381/2025

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE CATHARINA DAS DORES DIAS, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou, conforme Autógrafo 90/2025, o Projeto de Lei nº 74/2025, de autoria do Poder Legislativo, e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Catharina das Dores Dias como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR E D.O.M.

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

DECRETOS

DECRETO Nº 123/2025
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.995.973,06, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$50.000,00
05.800.0032.0000 Emenda Parlamentar Individual 202530520004 50.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.50.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$47.139,33
02.302.0001.0000 Tabela sus paulista RES SS 198 47.139,33

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.15.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$87.842,26
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 87.842,26

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.003.6.182.13.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$6.144,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.144,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QUESE
05.013.12.361.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$32.829,19
05.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 32.829,19

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO
07.003.8.244.15.2035-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção R\$1.000,00
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$30.000,00
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC 30.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$75.702,34
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista 75.702,34

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$50.000,00
05.800.0029.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 4798 50.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$100.000,00
02.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 100.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$400.000,00
02.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 400.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas De Pessoal Decorrentes De Con R\$22.446,63
05.301.0001.0000 Piso da Atenção Básica em Saúde 22.446,63

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
08.007.17.512.14.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.005 - DIVISÃO DE CULTURA
06.005.13.392.9.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$44.060,41
05.100.0006.0000 Cultura Aldir Blanc 44.060,41

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.003 - SETOR DE ESPORTES
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$14.000,00
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Municipal Tesouro 14.000,00

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.005 - DIVISÃO DE CULTURA
06.005.13.392.9.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$44.000,00
05.100.0006.0000 Cultura Aldir Blanc 44.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.15.2002-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação R\$12.000,00
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 12.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições R\$35.437,09
02.110.0000.0000 GERAL 35.437,09

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.012 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
03.012.4.129.3.2007-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações E Restituições R\$12.630,27
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 12.630,27

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
08.002.15.451.12.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$300.000,00
02.100.0012.0000 Convenio 100509/2025 Recapeamento Asfáltico 300.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
08.002.15.451.12.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$313.139,00
02.100.0013.0000 Convenio 100510/2025 Recapeamento Asfáltico 313.139,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
08.002.15.451.12.2017-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E Instalações R\$396.000,00
05.800.0030.0000 Emenda Parlamentar Individual 202523560001 396.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.003.6.182.13.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$198.000,00
05.800.0031.0000 Emenda Parlamentar Individual 202530520002 198.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.004 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. UNIÃO
07.004.8.244.15.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente R\$100.000,00
05.800.0033.0000 Emenda Parlamentar Individual 202530520005 100.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.007 - ASSESSORIA DOS NEGOCIOS JURIDICOS
02.007.28.843.2.0001-4.6.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais
R\$573.602,54
01.110.0000.0000 GERAL 573.602,54

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$44.060,41
05.100.0006.0000 Cultura Aldir Blanc 44.060,41

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$300.000,00
02.100.0012.0000 Convenio 100509/2025 Recapeamento Asfáltico
300.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$313.139,00
02.100.0013.0000 Convenio 100510/2025 Recapeamento Asfáltico
313.139,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$198.000,00
05.800.0031.0000 Emenda Parlamentar Individual 202530520002
198.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$47.139,33
02.302.0001.0000 Tabela sus paulista RES SS 198 47.139,33

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$50.000,00
05.800.0032.0000 Emenda Parlamentar Individual 202530520004
50.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$100.000,00
05.800.0033.0000 Emenda Parlamentar Individual 202530520005
100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$573.602,54
01.110.0000.0000 GERAL 573.602,54

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$44.000,00
05.100.0006.0000 Cultura Aldir Blanc 44.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$396.000,00
05.800.0030.0000 Emenda Parlamentar Individual 202523560001
396.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$100.000,00
02.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM-
BULATORIAL E HOSPITALAR 100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)
R\$400.000,00
02.302.0000.0000 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AM-
BULATORIAL E HOSPITALAR 400.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R\$35.437,09
02.110.0000.0000 (SF) - GERAL 35.437,09

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.15.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fi-
xas - Pessoal Civil R\$12.000,00
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 12.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
R\$30.000,00
05.302.0001.0000 Atenção à Saúde da População para Procedimentos
no MAC 30.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
R\$75.702,34
02.301.0005.0000 Atenção Básica Componente Fixo IGM Sus Paulista
75.702,34

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
R\$25.000,00
05.800.0029.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 4798
25.000,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo
R\$22.446,63
05.301.0001.0000 Piso da Atenção Básica em Saúde 22.446,63

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.15.2002-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem Ou Serviço Para
Distribuição Gr R\$87.842,26
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 87.842,26

06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO
06.003 - SETOR DE ESPORTES
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$14.000,00
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais Legislativo Muni-
cipal Tesouro 14.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE
05.013.12.361.5.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Física R\$27.750,00
05.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 27.750,00

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA
04.014.10.301.10.2095-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros
- Pessoa Jurídica R\$25.000,00
05.800.0029.0000 Emenda Parlamentar Individual FNS Portaria 4798
25.000,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.003 - DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PUBLICA
02.003.6.182.13.2026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros -
Pessoa Jurídica R\$6.144,00
01.110.0000.0000 GERAL 6.144,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.003 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. ESTADO
07.003.8.244.15.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$1.000,00
02.500.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.000,00

07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS
07.002.8.122.15.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$12.630,27
01.510.0000.0000 Assistência Social - Tesouro 12.630,27

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE
05.013.12.361.5.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.340,53
05.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 2.340,53

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
08.007.17.512.14.2028-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$50.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.013 - ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS QESE
05.013.12.361.5.2013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comuni R\$2.738,66
05.200.0000.0000 EDUCAÇÃO GERAL 2.738,66

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 27 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário de Administração e Finanças

DECRETO Nº 124/2025
TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS,
NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.785.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.005 - CRECHE MUNICIPAL
05.005.12.365.4.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$2.250.000,00
01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro2.250.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.005 - CRECHE MUNICIPAL
05.005.12.365.4.2012-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$505.000,00
01.212.0000.0000 Ensino Infantil Creche - Tesouro505.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB
05.010.12.361.22.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$2.250.000,00
02.262.0000.0000 FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS 2.250.000,00

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05.010 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL C/ REC. FUNDEB
05.010.12.361.22.2013-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais - Intra Ofss R\$505.000,00
02.262.0000.0000 FUNDEB 30% OUTRAS DESPESAS 505.000,00

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA
08.004 - DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MEIO AMBIENTE
08.004.15.451.12.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 27 de outubro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA

PORTARIA Nº 1160/2025
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL
QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o(a) servidor(a) Tiago Bonagamba Ignácio de Oliveira, do cargo de provimento em comissão de Supervisor, padrão de vencimentos fixados em SR, Unidade Orçamentária e Lotação da Secretaria de Administração e Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
04 de novembro de 2025.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

EDIMILSON ALVES DA SILVA
Assistente de Secretário Municipal de Administração e Finanças

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2025
PROCESSO Nº 220/2025
EDITAL Nº 079/2025.

OBJETO Registro de preços para o fornecimento de Medicamentos Diversos e Soluções Injetáveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Serrana, pelo período de 12 (doze) meses. Data/Horário 14:00 horas (Horário de Brasília) do dia 18 de novembro de 2025, no site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões). O Edital estará disponível no www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões) e no site da prefeitura www.serrana.sp.gov.br ou pessoalmente no Paço Municipal à Rua Tancredo de Almeida Neves, nº 176 (Departamento de Licitações) Serrana-SP. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 16 3489-2801. Serrana, 03 de novembro de 2025. Leonardo Caressato Capiteli. Prefeito Municipal.